
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2025- GPMB.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, RELATIVOS AO FESTIVAL
FOLCLÓRICO E O DIA UNIDADE
EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO DE BERURI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, o senhor **EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no art. 54 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Beruri (AM).

CONSIDERANDO que o feriado municipal do dia 24 de junho, tradicionalmente comemorado em alusão ao Festival Folclórico, será comemorado excepcionalmente nos dias 25,26,27 de Julho de 2025.

CONSIDERANDO o ponto facultativo referente ao dia da Unidade Evangélica do Município de Beruri

CONSIDERANDO a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **28 de Julho e dia 01 de Agosto de 2025**, respectivamente, segunda-feira e sexta feira do corrente ano.

Parágrafo Único: Manterá o funcionamento regular e indispensável na Unidade Hospitalar de Beruri (AM) e do Comando da Guarda Municipal, devido ao pronto atendimento à população.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI (AM), no dia 24 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador:9112283C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/07/2025. Edição 3905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>